



MOÇÃO Nº 38

APELO ao Presidente da República e ao Ministro de Estado da Saúde para que empreendam esforços a fim de que os profissionais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS tenham prioridade na fila da vacina contra a COVID-19, no Plano Nacional de Imunização-PNI.

APRESENTADA

Eduardo
Presidente
13/04/2021

APROVADO

Eduardo
Presidente
20/04/2021

A presente moção objetiva apelar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde Marcelo Queiroga, para que os profissionais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS sejam colocados como prioridade na fila da vacina contra Covid-19, no Plano Nacional de Imunização (PNI).

As condições atualmente vivenciadas pelo país em virtude da atual pandemia estão diretamente associadas às políticas públicas do Brasil, neste sentido, os profissionais da assistência social têm atuado desde o início da pandemia na linha de frente de tais políticas sociais, colocando a própria saúde e de seus familiares em risco, minimizando as condições de vulnerabilidade social.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Presidente da República e ao Ministro de Estado da Saúde para que empreendam esforços a fim de que os profissionais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS tenham prioridade na fila da vacina contra a COVID-19, no Plano Nacional de Imunização-PNI, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da República, Exm.º Sr. Jair Messias Bolsonaro, bem como ao Sr. Ministro da Saúde, Exm.º Sr. Marcelo Queiroga.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.

Edicarlo
EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlo Vetor Oeste'